



CÂMARA MUNICIPAL
**SÃO GONÇALO
DO RIO ABAIXO**

PORTARIA Nº 67/2021

“Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG no dia que especifica, Ponto Facultativos nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021 e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei:

CONSIDERANDO as festividades natalinas e eventos de fim de ano.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 334/2021, de 16 de dezembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º: O expediente a ser cumprido na Câmara Municipal no dia 23 (quinta-feira) de dezembro de 2021 será das 08:00 às 12:00 horas.

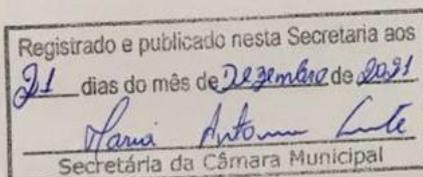
Art. 2º: Fica determinado Ponto facultativo na Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo nos dias 24 (sexta-feira) e 31 (sexta-feira) de dezembro de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, 21 de dezembro de 2021.



Diego José Ribeiro
Diego José Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal